

**PORTARIA N.º 132 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1837*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Carmação**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1º/3/2010-28/2/2011, de 25/4 a 9/5/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 24 dias do mês de março de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário Geral